DIRIBAS

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO:03501541000191
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO:03501541000191
Dados: 2022.07.18 18:16:55 -04'00'

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000
● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 338 – Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

Gabinete do Prefeito

Republica-se por incorreção

PORTARIA Nº 067/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, **Resolve:**

Art. 1º. Designar a servidora **Josiane Luana da Silva** para atuar como Fiscal do Processo Licitatório nº 077/2022, Dispensa n° 029/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para a composição dos Kits de Primeiros Socorros destinados a atender Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Republica-se por incorreção

PORTARIA Nº 068/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **Antônio Almeida Corrêa** para atuar como fiscal de contrato da Ata de registro de preços nº. 009/2022, originado do Pregão 011/2022, processo 019/2022, que tem por objeto : o registro de preços, para futuras e parceladas provisões de locação de máquinas e caminhões: caminhão Munck, caminhão prancha, caminhão basculante caçamba, caminhão pipa, caminhão poliguindaste, trator de esteira, retroescavadeira, pá carregadeira, minicarregadeira, motoniveladora, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS, em substituição no período de férias de Wagner Ferreira de Souza, designado na resolução N° 027/2022.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13/07/2022 até 12/08/2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Republica-se por incorreção

PORTARIA Nº 069/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, Resolve:

Art. 1º. Designar para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços Nº 023/2022, originada do Processo Licitatório N° 066/2022, do Pregão Presencial N° 030/2022, Objeto: aquisição com instalação de: vidros, toldos, forro, persianas, divisória naval, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Antônio Almeida Corrêa - Secretaria de Obras

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da Ata de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Republica-se por incorreção

PORTARIA Nº 070/2022

Designa Servidores para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, Resolve:

Art. 1º. Designar para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preço nº. 024/2022 originado do Pregão Presencial nº 028/2022, Processo Licitatório nº 064/2022, Objeto: Locações de estruturas tais como: Palco, som, arquibancada, camarim, iluminação, telão, entre outros, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, os seguintes servidores:

Diogo Antônio da Silva - Assessoria de Gabinete e Secretaria de Educação;
Adir Jorge Diniz - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Cristina Paula Rodrigues - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer;
Glaci Weber - Secretaria de Assistência Social;
Ana Laura Lopes de Oliveira - Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 018/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 018/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 15 de julho de 2022, Ano II, Edição Nº 336, Página 1.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 266/2022

Designa Servidores para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Fiscal da Dispensa nº 028/2022, Processo Licitatório nº 076/2022, que tem por objeto a Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato) para atender as necessidades das Secretariais Municipais do município de Ribas do Rio Pardo/MS, os seguintes servidores:

Rosangela Ferreira de Souza Collis - Administração
Edilson de Oliveira Gondim - Secretaria de Educação;
Rodrigo Carlos - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Cristina Paula Rodrigues - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer;
Lucas Maciel de Araújo - Secretaria de Assistência Social;
Marcos Roberto Ramalho - Secretaria de Saúde.
Gilberto Souza Nogueira Junior – Secretaria de Obras
Ivo Okasaki - Secretaria de Finanças

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de julho de 2022

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 03/2022

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 03/2022 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLÁUDIA MARQUES FERREIRA	ENFERMAGEM	1º
ASAEL LIMA DE PAULA	ENFERMAGEM	2º

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 18 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 02/2021

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 02/2021 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	8º
JOÃO RENATO DE FREITAS ÁVILA	ENFERMAGEM	9º
LOHANY PORTELA QUEIROZ	ENFERMAGEM	10º
MARIA EDUARDA VICENTINI RUBIO	FARMÁCIA	4º

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 18 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas (os) no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF
Sheila da Silva Oliveira	051.858.451-80
Vanessa Aparecida Jesus Reis	048.794.501-89
Jaqueles Silva Almeida	054.673.433-27
Mariana Jorge Coelho	051.807.531-12
Suzele Andrade Abis	051.024.861-60

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2021 – Pregão Presencial n° 025/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 016/2021 originada no Processo Licitatório n° 071/2021 – Pregão Presencial n° 025/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando **Aquisição de Material Médico Hospitalar,** para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1901, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.321.370/0001-19. **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** com sede na Rua Gecy Fonseca, nº 839, Bairro Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 10.596.721/0001-60. **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP,** com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 3445, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.352.270/0001-88. **PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP,** com sede na Rua Francisco José Abrão, nº 161, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 14.927.939/0001-00. **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME,** com sede na Rua José Anache, nº 67, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 24.595.488/0001-05. **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME,** com sede na Avenida Brasil, nº 5709, Zona 05, na cidade de Maringá – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 26.847.096/0001-11. **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME,** com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4455, Zona I, na cidade de Umuarama – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01. **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP,** com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, nº 3501, Bairro Jardim Itália II, na cidade de Maringá – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 29.907.666/0001-00. **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Parque Industrial, na cidade de Araçatuba – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 31.449.939/0001-76. **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP,** com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 169, Bairro Vila Serradinho, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53. **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP,** com sede na Rua Pontalina, nº 487, Bairro Vila Santo Eugênio, na cidade de

Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44. **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME,** com sede na Rua Padre Julião Urquiza, nº 461, Bairro Jardim Monte Alegre, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 36.121.635/0001-94. **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ME,** com sede na Rua Paineiras, nº 171, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 39.610.184/0001-47.

Data da Ata de Registro de Preços: 20/07/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de julho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA N.º 056, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, TALITA ANTÔNIA BARBOSA DE OLIVEIRA, que exerce o cargo de Assessora Parlamentar – ASPA, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de julho de 2022.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 18 de julho de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA N.º 057, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores para a Comissão de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno:

Considerando o aporte de requerimentos de evolução funcional e a exigência pela Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019 (Plano de Cargos e Vencimentos – PCV), de parecer de Comissão de Avaliação de Desempenho para a concessão da progressão; e

Considerando o disposto no artigo 10, da Lei Municipal n° 1.123, de 16 de abril de 2019, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos do quadro da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados:

Presidente –Regis Ribeiro Cordeiro
Membro – Carolina Silveria de Souza Gonçalves Zelesco
Membro – Deividy Alberto Toaldo
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont - Fone: 67 3238-1560 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Art. 2º Enquanto não editada a norma específica sobre o processo de avaliação de desempenho a que se refere o art. 51 da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019, aplicar-se-á, no que couber, o processo de avaliação constante da Resolução nº 70, de 27 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 18 de julho de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 049, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação da Portaria nº 049 de 03 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município – DIRIBAS – Ribas do Rio Pardo – MS, Ano I - Edição Nº 308 - 06 DE JUNHO DE 2022 – Página 10, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
• Tatiana Fernandes de Matos Godoy, Contadora, matrícula 273, 30 (trinta) dias, a contar de 25 de junho de 2022.

LEIA-SE:
• Tatiana Fernandes de Matos Godoy, Contadora, matrícula 273, 30 (trinta) dias, a contar de 1º de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 18 de julho de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

15/07/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.431.164,19
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.802,66
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.641.210,45
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.827.651,84
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.033.683,64
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	648.865,57
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,70
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇAO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	258.151,40
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.073.807,60
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.026.834,39
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.732.754,37

B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.198.942,97
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.406.316,46
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	83.503,31
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	105.595,58
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	546.760,31
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	201,04
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.164.108,19
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.107.993,70
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.143.280,28
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	72.695,31
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.427,50
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	3.277.838,87
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	154.381,79
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	325,03
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	714.715,12
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.911,76
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.791.514,75
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	7.798,91
TOTAL		**46.588.169,44**

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	165.480,77
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	493,41
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	90.877,28
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,52
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	126.457,78
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	247.077,92
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.061,78
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,04
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.953,74
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.201,04
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	362,43
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.261,37
TOTAL		**645.266,69**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	180.608,25
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.309.233,45
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,94
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.666,12
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	172,35
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,40
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	126,20
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.488,64
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	66,42
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	198,33
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	327.095,16

B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,34
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.922.821,80
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.402,35
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	666.734,68
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		**R$ 4.501.668,43**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	37.958,82
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	161.670,93
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.030,31
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	128.960,82
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.328,69
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.104,45
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.747,73
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	5.965,08
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.015,22
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	68,38
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,17
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,19
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	39.717,61
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	292.088,55
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	182.526,15
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		**1.040.209,10**

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		610.729,09
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.525,95
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		757.825,21
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.394,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		677.203,92
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.275,38
TOTAL		**2.099.954,00**

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

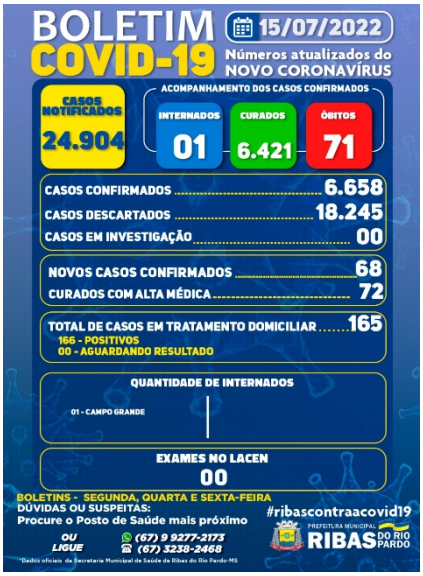

AVISOS

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
19	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
22	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
30	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688